

MATRÍCULA

76.723

FICHA

01

Em 20 de agosto de 1.996.

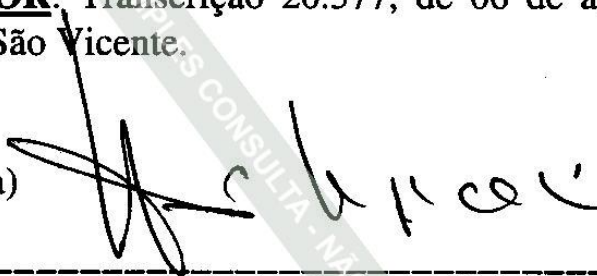
IMÓVEL: Lote de terreno 31, da quadra 23, do BALNEÁRIO MARACANÃ MIRIM, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente para a AVENIDA 02, por 23,50 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 32, de outro lado com o lote 30, e nos fundos, onde mede 11,00 metros, confronta com o lote 06, da mesma quadra, encerrando uma área total aproximada de 258,50 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 1 06 12 023 031 0000-9

PROPRIETÁRIO: ARMANDO ALONSO, brasileiro, casado, mecânico, filho de José Alonso e de Joanna Molina, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Pirassununga, 49, Vila Bertioga.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 20.377, de 06 de agosto de 1.968, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



AV.01/76.723 - Praia Grande, 20 de agosto de 1.996.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 04 de outubro de 1.995, pelo Primeiro Ofício do Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de Arrolamento 624, dos bens deixados por falecimento de ARMANDO ALONSO, ocorrido aos 16 de maio de 1.995, homologado por sentença de 24 de julho de 1.995, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, e da certidão extraída do assento de casamento 31.358, livro B-139, fls. 236, expedida aos 23 de maio de 1.995, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Subdistrito - Belenzinho, Comarca de São Paulo-SP, verifica-se que o proprietário ARMANDO ALONSO adquiriu o imóvel em 22 de novembro de 1.967, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com ELZA ALONSO, brasileira, do lar, RG 12.960.393-

“continua no verso”

MATRÍCULA

76.723

FICHA

01

VERSO

SSP/SP, CIC 213.221688-65. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes
(Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.02/76.723 - Praia Grande, 20 de agosto de 1.996.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.01, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 752,00, foi partilhado, cabendo à viúva-meeira **ELZA ALONSO**, já qualificada, a metade ideal, e a cada uma das herdeiras: **KATIA MARIA ALONSO TAGLIARI**, funcionária pública estadual, RG 11.158.018-SSP/SP, CIC 032.240.758-30, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua São Florêncio, 1.500, Bloco 6, apto 42, Penha, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **WALTER LUIZ TAGLIARI**, auxiliar de contabilidade, filho de Walter Tagliari e de Maria Carlota Campanholo Tagliari, e **JOANA DE CASSIA ALONSO**, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG 13.792.034-9-SSP/SP, CIC 039.129.248-05, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Pirassununga, 49, Vila Bertiooga, todos brasileiros, na proporção de $\frac{1}{4}$ parte ideal para cada uma. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.03/76.723 - Praia Grande, 20 de agosto de 1.996.

Nos termos do Decreto Municipal 1.049, de 07 de janeiro de 1.983, a **AVENIDA 02** denomina-se atualmente **RUA ILDA ROSA DA CUNHA**. Ato isento de selos e emolumentos. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

76.723

FICHA

02

Em 28 de março de 2.012.

AV.04/76.723 - Praia Grande, 28 de março de 2.012.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 03 de março de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.499, página 305, e da cópia autenticada do documento de identificação apresentado, é feita a presente averbação para consignar que **WALTER LUIZ TAGLIARI**, é portador do RG 8.711.963-SSP/SP, e está inscrito no CPF/MF 034.053.518-04.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.05/76.723 - Praia Grande, 28 de março de 2.012.

Pela escritura pública referida na AV.04 retro, **ELZA ALONSO, KATIA MARIA ALONSO TAGLIARI** assistida por seu marido **WALTER LUIZ TAGLIARI** e **JOANA DE CASSIA ALONSO**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **FABIO JUNIOR SILVA DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, RG 52.584.533-1-SSP/SP, CPF/MF 325.802.578-96, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José da Costa Monteiro, 1676, Vila Sônia, CEP 11722-040, e **TAMIRIS DOS SANTOS NOVELLI COSTA**, brasileira, do lar, RG 41.444.962-9-SSP/SP, CPF/MF 363.892.078-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Olga Coli, 8158, Tude Bastos, CEP 11721-280, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEANDRO MACEDO COSTA**, brasileiro, polidor de autos, RG 30.347.650-3-SSP/SP, CPF/MF 313.398.898-03, pelo valor de R\$ 4.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)